

Câmara de Vereadores	
Fl. 11	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 275/2017

Data: 26/05/17

Ass. Sel 10:00

Of. Gab. n.º 321/2017

Serafina Corrêa, RS, 24 de maio de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

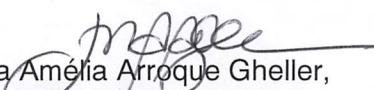
Assunto: Mensagem retificativa ao texto do Projeto de Lei n.º 034/2017

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, vem apresentar a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei n.º 034 de 07 de abril de 2017, que **“Reestrutura a composição do Conselho do Plano Diretor e faz adequações de nomenclatura”**, com a finalidade de retificar o *caput* do artigo 1º, passando a ser o que segue:

“Art. 1º O Conselho do Plano Diretor de Serafina Corrêa é órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento ao executivo municipal que assegura a participação da comunidade nas decisões da política de urbanização, desenvolvimento e ocupação do solo no município.”

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.